



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 02 de Fevereiro de 2026 – Nº3086

PORTARIA Nº 144/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000347/2026;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, **MARCO ANTONIO SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7015, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 00872483 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/01/2026 e término em 21/05/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000345/2026;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, **MARCELLO MACHADO CAREGA**, Docente II - História, matrícula nº 4822, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 00871310 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/01/2026 e término em 12/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000094/2026;

R E S O L V E exonerar **PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 10406, do Cargo em comissão de Diretor de Escola II, a partir de 31/01/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000092/2026;

R E S O L V E exonerar **WILSON LUIZ DA SILVA MANSO FILHO**, matrícula nº 12531, do Cargo em comissão de Diretor Adjunto, a partir de 31/01/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000114/2026;

R E S O L V E exonerar SAMANTHA LIMA SOUZA, matrícula nº 10465, do Cargo em comissão de Diretor de Escola II, a partir de 31/01/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2026.

ERRATA

PORTARIA - FPSMP Nº 091/2025

Onde se lê:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP - MAGISTÉRIO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP - MAGISTÉRIO
MUNICÍPIO DE PIRAI	03/03/1986 a 31/12/1991	03/03/1986 a 31/12/1991	03/03/1986 a 31/12/1991
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	2.123 Dias	2.123 Dias	05 anos, 09 meses e 28 dias

Leia-se:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP
MUNICÍPIO DE PIRAI	03/03/1986 a 31/12/1991	03/03/1986 a 31/12/1991
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	2.123 Dias	05 anos, 09 meses e 28 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do DJ Pedro Oliveira para apresentação nos intervalos das bandas no Carnaval 2026, através da Empresa “47.894.430 PEDRO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA”, no valor de R\$ 9.760,00 (Nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme instruído no processo PIR-020211/000043/2026.

Pirai, 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020213/000049/2026.

Pirai, 02 de fevereiro de 2026.

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretária Municipal de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o pagamento de guias de recolhimentos de RRTs – Registro de Responsabilidades Técnicas, através do “**Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/RJ**”, no valor total de **R\$ 3.762,00 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: 020215/000001/2026.

Pirai, 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

PORTARIA - FPSMP Nº 001/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00522/2025;

RESOLVE aposentar por idade o servidor **JOSÉ VENÂNCIO LIMA**, matrícula nº 5911, cargo de Motorista, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria, com proventos proporcionais, calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixando-se os proventos após a publicação desta portaria de concessão do benefício.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 06 de Janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, § 1º, III da EC nº 103/2019 c/c Artigo 40, §1º, II, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Artigo 33 caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 020203/000002/2026;

RESOLVE aposentar o servidor **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 7443, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10 de janeiro de 2026, dia imediato em que o servidor completou 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais em 58,79% (cinquenta e oito vírgula setenta e nove por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados **sem paridade com os servidores ativos** no valor de R\$1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais), valor do salário mínimo vigente na data de validade da concessão do benefício.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 003/2026

Averbar Tempo de Contribuição do servidor BENEDITO PAULO DE ABREU DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018;

Considerando tudo o que consta no processo nº 020203/000029/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17021030100468247), do servidor **BENEDITO PAULO DE ABREU DA SILVA** – Matrícula 1307, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP
BR MATOZINHOS FUNDICOES LTDA	11/10/1976 a 08/01/1977	11/10/1976 a 08/01/1977
JAIR A FERREIRA	19/01/1978 a 19/02/1978	19/01/1978 a 19/02/1978
SORSAN INDUSTRIA COMERCIO E REPAROS LTDA	09/10/1978 a 24/10/1978	09/10/1978 a 24/10/1978

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	24/11/1978 a 24/11/1978	24/11/1978 a 24/11/1978
JORGE LUIS RIBEIRO	04/12/1985 a 06/04/1987	04/12/1985 a 06/04/1987
MUNICIPIO DE PIRAI	03/03/1988 a 31/12/1991	03/03/1988 a 31/12/1991
TOTAL DE APROVEITADO CONTRIBUIÇÃO	2.022 Dias	05 anos, 06 meses e 17 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 2.022 (dois mil e vinte e dois) dias, correspondendo à 05 anos, 06 meses e 17 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 16 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 004/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o benefício de Pensão concedido através da Portaria – FPSMP nº 100/2025, ao dependente **Arthur Henrique Pinheiro de Lima Reis**, nascido em 16 de novembro de 2004, por motivo de falecimento do servidor **Carlos Eduardo Amadeu Reis**, matrícula nº 5891, cargo de Motorista, nível VIII;

CONSIDERANDO que o dependente **Arthur Henrique Pinheiro de Lima Reis**, nascido em 16 de novembro de 2004, alcançou a maioridade em 16/11/2025;

CONSIDERANDO a inexistência de outros beneficiários cadastrados ou inscritos neste Regime Próprio, habilitados para receber o benefício;

CONSIDERANDO assim, o não atendimento do artigo 49, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

RESOLVE cancelar o benefício do beneficiário **Arthur Henrique Pinheiro de Lima Reis**, concedido através da Portaria - FPSMP nº 100/2025, com efeitos retroativos a partir de 16 de novembro de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 19 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 005/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00439/2025;

RESOLVE aposentar o servidor **MANOEL NATALICIO DA SILVA**, matrícula nº 5739, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.705,47 (hum mil,

setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 1.822, de 12/05/2025, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$852,74 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.558,21 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 006/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00489/2025;

RESOLVE aposentar o servidor **ROBERTO DELESORTE DOS SANTOS**, matrícula nº 5031, cargo de Docente II - Matemática, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.763,20 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.881,60 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.644,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 007/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00509/2025;

RESOLVE aposentar o servidor **MARIO ANTONIO MARIOTINI CAROTTA**, matrícula nº 4840, cargo de Docente II - Matemática, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.763,20 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de R\$41,71 (quarenta e um reais e setenta e um centavos) correspondentes a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Diretor de Escola II, Símbolo CC05 em 2014, R\$41,71 (quarenta e um reais e setenta e um centavos) correspondentes a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Diretor de Escola II, Símbolo CC05 em 2015, R\$41,71 (quarenta e um reais e setenta e um centavos) correspondentes a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Diretor de Escola II, Símbolo CC05 em 2016, R\$80,04 (oitenta reais e quatro centavos) correspondentes a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Diretor de Escola II, Símbolo DE II em 2017, R\$80,04 (oitenta reais e quatro centavos) correspondentes a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) a título de gratificação

incorporada referente ao cargo de Diretor de Escola II, Símbolo DE II em 2018, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.821,78 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.870,19 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.



PORTARIA - FPSMP Nº 008/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00356/2025;

RESOLVE aposentar o servidor **SEBASTIÃO SÉRGIO OLIVEIRA**, matrícula nº 1276, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível III, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005), fixados **com paridade** com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.705,47 (hum mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$852,74 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.558,21 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.



MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	307.751.804,00	388.801.004,06	78.821.295,77	20,27	418.609.585,37	107,66	-29.808.581,31
RECEITAS CORRENTES	307.427.658,00	387.705.858,06	72.881.295,77	18,79	408.255.613,84	105,30	-20.549.755,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.309.283,00	65.647.320,46	11.164.985,86	17,00	63.778.413,22	97,15	1.868.907,24
Impostos	42.135.587,00	61.473.624,46	10.638.065,05	17,30	59.746.075,53	97,18	1.727.548,93
Taxas	4.173.696,00	4.173.696,00	526.920,81	12,62	4.032.337,69	96,61	141.358,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.076.279,00	13.076.279,00	3.960.215,19	30,28	14.050.143,68	107,44	-973.864,68
Contribuições Sociais	11.046.453,00	11.046.453,00	3.674.224,54	33,26	12.233.910,41	110,74	-1.187.457,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.029.826,00	2.029.826,00	285.990,65	14,08	1.816.233,27	89,47	213.592,73
RECEITA PATRIMONIAL	29.485.697,00	30.278.275,10	9.003.580,84	29,73	51.981.394,73	171,67	-21.703.119,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.081,00	217.081,00	74.196,38	34,17	677.581,48	312,13	-460.500,48
Valores Mobiliários	29.233.415,00	30.025.993,10	8.929.384,46	29,73	51.303.813,25	170,86	21.277.820,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	35.201,00	35.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	631.350,00	631.350,00	77.719,50	12,31	511.716,39	81,05	119.633,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	631.350,00	631.350,00	77.719,50	12,31	511.716,39	81,05	119.633,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.872.348,00	276.749.232,50	48.181.418,86	17,40	274.441.176,53	99,16	2.308.055,97
Transferências da União e de suas Entidades	97.710.581,00	122.042.707,57	22.484.604,79	18,42	129.766.230,19	106,32	-7.723.522,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.256.767,00	125.067.370,53	20.483.851,33	16,37	114.957.186,04	91,91	10.110.184,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	459.660,00	330.215,66	71,83	885.170,18	192,57	-425.510,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.905.000,00	29.179.494,40	4.882.747,08	16,73	28.832.590,12	98,81	346.904,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.701,00	1.323.401,00	493.375,52	37,28	3.492.769,29	263,92	-2.169.368,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	186.942,00	186.942,00	95.127,63	50,88	284.565,87	152,22	-97.623,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.119,00	556.119,00	48.485,11	8,71	603.193,73	108,46	-47.074,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	309.640,00	580.340,00	349.762,78	60,26	2.605.009,69	448,87	2.024.669,69
RECEITAS DE CAPITAL	324.146,00	1.095.146,00	5.940.000,00	542,39	10.353.971,53	945,44	-9.258.825,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.146,00	1.095.146,00	5.940.000,00	542,39	10.353.971,53	945,44	-9.258.825,53
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	801.000,00	5.940.000,00	741,57	10.353.971,53	1.292,63	-9.552.971,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.146,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	4.922.776,37	27,89	19.481.831,49	110,39	-1.835.242,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.398.393,00	406.447.593,06	83.744.072,14	20,60	438.091.416,86	107,78	-31.643.823,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.398.393,00	406.447.593,06	83.744.072,14	20,60	438.091.416,86	107,78	-31.643.823,80
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	325.398.393,00	406.447.593,06	83.744.072,14	20,60	438.091.416,86	107,78	-31.643.823,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	4.922.776,37	27,89	19.481.831,49	110,39	-1.835.242,49
RECEITAS CORRENTES	17.646.589,00	17.646.589,00	4.922.776,37	27,89	19.481.831,49	110,39	-1.835.242,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.175.317,00	10.175.317,00	3.677.564,41	36,14	12.010.559,73	118,03	-1.835.242,73
Contribuições Sociais	10.175.317,00	10.175.317,00	3.677.564,41	36,14	12.010.559,73	118,03	-1.835.242,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,66	7.471.271,76	99,99	0,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,66	7.471.271,76	99,99	0,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:26:59

Continua (3 / 6)

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:26:59

Continua (4 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	310.524.408,31	421.230.368,48	48.129.596,55	374.225.689,36	47.004.679,12	85.134.693,36	360.717.223,74	60.513.144,74	352.259.631,51	13.508.465,62
DESPESAS CORRENTES	282.346.145,07	395.216.691,81	44.477.138,46	365.939.952,66	29.276.739,15	83.938.997,68	356.021.275,06	39.195.416,75	347.968.318,24	9.918.677,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.474.692,73	198.677.036,82	30.055.662,34	189.590.100,77	9.086.936,05	43.073.339,55	189.583.571,72	9.093.465,10	189.290.037,89	6.529,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	245.000,00	-12.919,20	232.080,80	12.919,20	32.500,36	232.080,80	12.919,20	232.080,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.671.452,34	196.294.654,99	14.434.395,32	176.117.771,09	20.176.883,90	40.833.157,77	166.205.622,54	30.089.032,45	158.446.199,55	9.912.148,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.176.221,24	14.311.634,67	3.652.458,09	8.285.736,70	6.025.897,97	1.195.695,68	4.695.948,68	9.615.685,99	4.291.313,27	3.589.788,02
INVESTIMENTOS	3.446.221,24	13.506.160,98	3.576.984,61	7.490.263,22	6.015.897,76	1.063.950,10	3.900.475,20	9.605.685,78	3.495.839,79	3.589.788,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	795.473,69	75.473,48	795.473,48	0,21	131.745,58	795.473,48	0,21	795.473,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	11.702.042,00	0,00	0,00	11.702.042,00	0,00	0,00	11.702.042,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	19.182.379,27	952.129,07	17.870.552,31	1.311.826,96	3.307.288,96	17.808.973,21	1.373.406,06	17.609.953,69	61.579,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.398.393,00	440.412.747,75	49.081.725,62	392.096.241,67	48.316.506,08	88.441.982,32	378.526.196,95	61.886.550,80	369.869.585,20	13.570.044,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.398.393,00	440.412.747,75	49.081.725,62	392.096.241,67	48.316.506,08	88.441.982,32	378.526.196,95	61.886.550,80	369.869.585,20	13.570.044,72
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		45.995.175,19			59.565.219,91		68.221.831,66	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.398.393,00	440.412.747,75	49.081.725,62	438.091.416,86	2.321.330,89	88.441.982,32	438.091.416,86	2.321.330,89	438.091.416,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:26:59

Continua (5 / 6)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	19.182.379,27	952.129,07	17.870.552,31	1.311.826,96	3.307.288,96	17.808.973,21	1.373.406,06	17.609.953,69	61.579,10
DESPESAS CORRENTES	14.873.984,69	19.182.379,27	952.129,07	17.870.552,31	1.311.826,96	3.307.288,96	17.808.973,21	1.373.406,06	17.609.953,69	61.579,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.151.880,29	11.699.717,25	1.192.958,67	10.390.277,45	1.309.439,80	2.062.073,96	10.328.698,35	1.371.018,90	10.129.678,83	61.579,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.722.104,40	7.482.662,02	-240.829,60	7.480.274,86	2.387,16	1.245.215,00	7.480.274,86	2.387,16	7.480.274,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:26:59

(6/6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$,1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.524.408,31	421.230.368,48	48.129.596,55	374.225.689,36	95,44	47.004.679,12	85.134.693,36	360.717.223,74	95,29	60.513.144,74	13.508.465,62
LEGISLATIVA	12.023.998,00	13.060.129,17	2.416.516,13	11.880.259,28	3,02	1.179.869,89	3.242.874,91	11.748.960,33	3,10	1.311.168,84	131.298,95
Ação Legislativa	10.973.998,00	12.156.343,34	2.409.396,82	11.044.449,22	2,81	1.111.894,12	3.082.669,44	10.913.150,27	2,88	1.243.193,07	131.298,95
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	783.785,83	-29.426,69	737.658,06	0,18	46.127,77	123.659,47	737.658,06	0,19	46.127,77	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	120.000,00	36.546,00	98.152,00	0,02	21.848,00	36.546,00	98.152,00	0,02	21.848,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	42.349.391,17	56.696.619,63	2.211.972,16	53.466.420,33	13,63	3.230.199,30	11.997.313,34	52.430.049,49	13,85	4.266.570,14	1.036.370,84
Planejamento e Orçamento	253.077,00	1.456.311,23	125.591,79	1.392.856,63	0,35	63.454,60	343.119,73	1.390.837,24	0,36	65.473,99	2.019,39
Administração Geral	38.256.755,63	51.585.890,61	2.148.562,68	49.108.446,37	12,52	2.477.444,24	11.213.976,68	48.077.214,23	12,70	3.508.676,38	1.031.232,14
Administração Financeira	320.000,00	264.599,31	-35.733,51	216.856,49	0,05	47.742,82	35.065,70	214.172,18	0,05	50.427,13	2.684,31
Controle Interno	1.017.430,54	1.136.633,42	31.783,00	1.050.463,67	0,26	86.169,75	219.362,12	1.050.028,67	0,27	86.604,75	435,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	25.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	516.128,00	291.904,63	4.677,49	249.988,69	0,06	41.915,94	4.677,49	249.988,69	0,06	41.915,94	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (1 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Comunicação Social	760.000,00	198.098,12	22.031,11	175.809,38	0,04	22.288,74	107.430,85	175.809,38	0,04	22.288,74	0,00
Demais Subfunções	1.171.000,00	1.763.082,31	-84.940,40	1.271.999,10	0,32	491.083,21	73.680,77	1.271.999,10	0,33	491.083,21	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	209.000,00	182.427,08	-95.504,84	130.072,24	0,03	52.354,84	54.879,88	54.879,88	0,01	127.547,20	75.192,36
Policiamento	179.000,00	182.427,08	-95.504,84	130.072,24	0,03	52.354,84	54.879,88	54.879,88	0,01	127.547,20	75.192,36
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.506.535,60	10.671.890,27	182.375,43	8.207.731,79	2,09	2.464.158,48	1.924.445,58	7.953.544,65	2,10	2.718.345,62	254.187,14
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	293.908,93	456.303,84	20.226,55	378.628,32	0,09	77.675,52	81.240,13	372.422,99	0,09	83.880,85	6.205,33
Assistência Comunitária	5.469.104,67	7.719.573,51	163.189,80	7.065.326,99	1,80	654.246,52	1.528.277,85	6.975.900,73	1,84	743.672,78	89.426,26
Administração Geral	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	711.522,00	2.488.012,92	-1.040,92	763.776,48	0,19	1.724.236,44	314.927,60	605.220,93	0,15	1.882.791,99	158.555,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.513.530,00	46.582.098,00	6.104.511,75	40.155.437,77	10,24	6.426.660,23	8.431.513,44	40.107.973,69	10,59	6.474.124,31	47.464,08

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (2 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.096.000,00	42.396.000,00	5.569.806,44	36.778.326,24	9,37	5.617.673,76	7.395.140,70	36.778.326,24	9,71	5.617.673,76	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.417.530,00	4.186.098,00	534.705,31	3.377.111,53	0,86	808.986,47	1.036.372,74	3.329.647,45	0,87	856.450,55	47.464,08
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	87.960.162,68	132.961.038,94	18.403.450,05	122.728.009,23	31,30	10.233.029,71	28.188.453,36	119.572.606,79	31,58	13.388.432,15	3.155.402,44
Atenção Básica	7.898.092,00	15.975.421,73	754.017,94	13.561.410,46	3,45	2.414.011,27	4.175.129,99	11.642.796,81	3,07	4.332.624,92	1.918.613,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.768.446,00	29.012.576,05	4.683.824,24	24.852.716,81	6,33	4.159.859,24	5.735.749,25	23.803.654,05	6,28	5.208.922,00	1.049.062,76
Suporte Profilático e Terapêutico	2.473.317,00	2.270.836,87	163.120,54	2.004.490,26	0,51	266.346,61	570.079,76	2.004.490,26	0,52	266.346,61	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	312.367,00	312.367,00	-7.107,73	269.388,00	0,06	42.979,00	6.110,00	269.388,00	0,07	42.979,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	62.058.195,68	84.589.719,61	12.808.327,56	81.677.091,30	20,83	2.912.628,31	17.700.116,86	81.489.365,27	21,52	3.100.354,34	187.726,03
Demais Subfunções	449.745,00	800.117,68	1.267,50	362.912,40	0,09	437.205,28	1.267,50	362.912,40	0,09	437.205,28	0,00
TRABALHO	275.000,00	91.300,00	20.304,42	20.304,42	0,00	70.995,58	303,36	303,36	0,00	90.996,64	20.001,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	88.800,00	20.304,42	20.304,42	0,00	68.495,58	303,36	303,36	0,00	88.496,64	20.001,06
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	62.777.805,80	89.651.968,58	14.302.955,57	85.618.908,72	21,83	4.033.059,86	19.321.679,90	80.667.113,62	21,31	8.984.854,96	4.951.795,10
Ensino Fundamental	54.952.724,80	79.625.971,29	12.611.417,01	75.929.811,00	19,36	3.696.160,29	17.225.068,29	71.421.755,90	18,86	8.204.215,39	4.508.055,10
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (3 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	7.186.586,00	9.292.196,64	1.683.038,56	8.955.297,07	2,28	336.899,57	2.024.262,11	8.511.557,07	2,24	780.639,57	443.740,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	638.495,00	733.800,65	8.500,00	733.800,65	0,18	0,00	72.349,50	733.800,65	0,19	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	5.506.103,20	10.131.012,30	2.384.141,01	9.801.647,50	2,49	329.364,80	2.803.942,00	9.528.197,58	2,51	602.814,72	273.449,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.504.103,20	10.131.012,30	2.384.141,01	9.801.647,50	2,49	329.364,80	2.803.942,00	9.528.197,58	2,51	602.814,72	273.449,92
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.111.095,37	7.854.023,57	2.316.203,15	5.900.431,71	1,50	1.953.591,86	1.368.746,20	4.427.770,68	1,16	3.426.252,89	1.472.661,03
Infra-Estrutura Urbana	593.392,00	1.125.534,60	249.747,49	662.142,59	0,16	463.392,01	94.999,99	412.395,10	0,10	713.139,50	249.747,49
Serviços Urbanos	4.803.630,00	5.803.266,69	2.018.264,07	4.833.815,20	1,23	969.451,49	1.111.041,55	3.637.839,95	0,96	2.165.426,74	1.195.975,25
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	527.038,04	43.794,36	252.621,74	0,06	274.416,30	131.657,50	225.683,45	0,05	301.354,59	26.938,29
Demais Subfunções	414.073,37	398.184,24	4.397,23	151.852,18	0,03	246.332,06	31.047,16	151.852,18	0,04	246.332,06	0,00
HABITAÇÃO	116.934,00	2.825.000,00	-15.000,00	2.662.436,20	0,67	162.563,80	450.000,00	2.662.436,20	0,70	162.563,80	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	2.825.000,00	-15.000,00	2.662.436,20	0,67	162.563,80	450.000,00	2.662.436,20	0,70	162.563,80	0,00
Administração Geral	16.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (4 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	3.696.660,92	6.264.271,69	-259.908,87	5.145.600,28	1,31	1.118.671,41	1.282.265,68	5.145.600,28	1,35	1.118.671,41	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	117.254,00	509.519,98	0,00	0,00	0,00	509.519,98	0,00	0,00	0,00	509.519,98	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.579.406,92	5.754.751,71	-259.908,87	5.145.600,28	1,31	609.151,43	1.282.265,68	5.145.600,28	1,35	609.151,43	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.220.115,89	1.788.856,66	163.185,67	1.335.425,67	0,34	453.430,99	191.090,34	1.151.870,34	0,30	636.986,32	183.555,33
Preservação e Conservação Ambiental	985.301,89	1.596.042,66	156.004,83	1.328.244,83	0,33	267.797,83	183.909,50	1.144.689,50	0,30	451.353,16	183.555,33
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	234.814,00	192.814,00	7.180,84	7.180,84	0,00	185.633,16	7.180,84	7.180,84	0,00	185.633,16	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.286.561,57	1.673.978,00	155.501,23	1.390.380,66	0,35	283.597,34	276.228,77	1.299.016,89	0,34	374.961,11	91.363,77
Desenvolvimento Científico	5.267,00	5.267,00	0,00	0,00	0,00	5.267,00	0,00	0,00	0,00	5.267,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	93.300,00	31.737,96	0,00	0,00	0,00	31.737,96	0,00	0,00	0,00	31.737,96	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.187.294,57	1.636.273,04	155.501,23	1.390.380,66	0,35	245.892,38	276.228,77	1.299.016,89	0,34	337.256,15	91.363,77
AGRICULTURA	2.390.897,16	2.810.555,74	70.398,48	2.574.396,56	0,65	236.159,18	606.434,55	2.452.751,80	0,64	357.803,94	121.644,76
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	260.000,00	80.714,30	0,00	68.864,70	0,01	11.849,60	0,00	68.864,70	0,01	11.849,60	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.338.897,16	1.935.114,40	85.782,82	1.826.647,06	0,46	108.467,34	405.668,45	1.792.355,35	0,47	142.759,05	34.291,71

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	792.000,00	794.727,04	-15.384,34	678.884,80	0,17	115.842,24	200.766,10	591.531,75	0,15	203.195,29	87.353,05
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	347.000,00	379.285,68	0,00	30.854,39	0,00	348.431,29	0,00	30.854,39	0,00	348.431,29	0,00
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	147.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Demais Subfunções	75.000,00	307.285,68	0,00	30.854,39	0,00	276.431,29	0,00	30.854,39	0,00	276.431,29	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (6 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	12.394.417,64	15.287.807,20	-518.484,54	13.522.248,52	3,44	1.765.558,68	2.840.583,65	11.871.865,72	3,13	3.415.941,48	1.650.382,80
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	9.595.945,05	9.031.281,21	-1.106.882,81	8.319.072,67	2,12	712.208,54	1.654.894,75	7.496.592,94	1,98	1.534.688,27	822.479,73
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.318.271,59	5.651.103,26	149.482,22	4.725.204,29	1,20	925.898,97	1.185.688,90	4.336.217,27	1,14	1.314.885,99	388.987,02
Demais Subfunções	480.201,00	605.422,73	438.916,05	477.971,56	0,12	127.451,17	0,00	39.055,51	0,01	566.367,22	438.916,05
DESPORTO E LAZER	3.322.147,31	5.700.266,23	173.790,37	4.949.994,39	1,26	750.271,84	1.319.288,47	4.906.298,35	1,29	793.967,88	43.696,04
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.845.413,54	3.086.986,86	58.719,99	2.456.060,69	0,62	630.926,17	731.857,77	2.434.213,90	0,64	652.772,96	21.846,79
Lazer	46.000,00	43.831,87	-14.488,24	23.977,79	0,00	19.854,08	20.002,79	23.977,79	0,00	19.854,08	0,00
Administração Geral	1.424.733,77	2.561.447,50	129.558,62	2.462.701,19	0,62	98.746,31	567.427,91	2.440.851,94	0,64	120.595,56	21.849,25
Demais Subfunções	6.000,00	8.000,00	0,00	7.254,72	0,00	745,28	0,00	7.254,72	0,00	745,28	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.514.910,00	4.915.697,74	113.189,38	4.705.129,70	1,19	210.568,04	834.649,93	4.705.129,70	1,24	210.568,04	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	920.000,00	1.040.473,69	62.554,28	1.027.554,28	0,26	12.919,41	164.245,94	1.027.554,28	0,27	12.919,41	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (7 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Outros Encargos Especiais	3.594.910,00	3.875.224,05	50.635,10	3.677.575,42	0,93	197.648,63	670.403,99	3.677.575,42	0,97	197.648,63	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	11.702.042,00				11.702.042,00				11.702.042,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	14.873.984,69	19.182.379,27	952.129,07	17.870.552,31	4,55	1.311.826,96	3.307.288,96	17.808.973,21	4,70	1.373.406,06	61.579,10
TOTAL (III) = (I + II)	325.398.393,00	440.412.747,75	49.081.725,62	392.096.241,67	100,00	48.316.506,08	88.441.982,32	378.526.196,95	100,00	61.886.550,80	13.570.044,72

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (8 / 16)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	14.873.984,69	19.182.379,27	952.129,07	17.870.552,31	4,55	1.311.826,96	3.307.288,96	17.808.973,21	4,70	1.373.406,06	61.579,10
LEGISLATIVA	250.000,00	301.213,79	60.738,35	285.498,76	0,07	15.715,03	60.738,35	285.498,76	0,07	15.715,03	0,00
Ação Legislativa	250.000,00	301.213,79	60.738,35	285.498,76	0,07	15.715,03	60.738,35	285.498,76	0,07	15.715,03	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.701.633,05	2.262.555,31	19.513,77	2.084.207,04	0,53	178.348,27	461.249,86	2.084.207,04	0,55	178.348,27	0,00
Planejamento e Orçamento	1.000,00	8.101,17	94,75	995,92	0,00	7.105,25	94,75	995,92	0,00	7.105,25	0,00
Administração Geral	1.643.375,59	2.195.019,89	48.029,65	2.054.564,29	0,52	140.455,60	454.624,74	2.054.564,29	0,54	140.455,60	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	57.257,46	59.434,25	-28.610,63	28.646,83	0,00	30.787,42	6.530,37	28.646,83	0,00	30.787,42	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (9 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.422,40	277.333,35	12.685,10	276.064,77	0,07	1.268,58	66.521,56	276.064,77	0,07	1.268,58	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	210.422,40	277.333,35	12.685,10	276.064,77	0,07	1.268,58	66.521,56	276.064,77	0,07	1.268,58	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.000,00	75.000,00	-7.277,76	62.722,24	0,01	12.277,76	15.107,19	62.722,24	0,01	12.277,76	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (10 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	95.000,00	75.000,00	-7.277,76	62.722,24	0,01	12.277,76	15.107,19	62.722,24	0,01	12.277,76	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.198.000,00	2.602.969,33	438.555,08	2.447.555,14	0,62	155.414,19	652.478,52	2.447.555,14	0,64	155.414,19	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.198.000,00	2.602.969,33	438.555,08	2.447.555,14	0,62	155.414,19	652.478,52	2.447.555,14	0,64	155.414,19	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.552.879,00	5.974.818,35	650.877,87	5.031.301,23	1,28	943.517,12	753.647,06	4.969.722,13	1,31	1.005.096,22	61.579,10
Ensino Fundamental	4.737.807,00	5.185.707,74	608.758,08	4.245.630,42	1,08	940.077,32	631.789,93	4.195.417,81	1,10	990.289,93	50.212,61
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Educação Infantil	815.072,00	789.110,61	42.119,79	785.670,81	0,20	3.439,80	121.857,13	774.304,32	0,20	14.806,29	11.366,49
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	21.170,31	13.736,35	518,81	13.217,54	0,00	518,81	3.112,86	13.217,54	0,00	518,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	21.170,31	13.736,35	518,81	13.217,54	0,00	518,81	3.112,86	13.217,54	0,00	518,81	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (12 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	33.069,84	35.753,44	2.683,60	31.074,18	0,00	4.679,26	7.652,82	31.074,18	0,00	4.679,26	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	33.069,84	35.753,44	2.683,60	31.074,18	0,00	4.679,26	7.652,82	31.074,18	0,00	4.679,26	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (13 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	51.282,36	101.473,26	9.618,24	101.473,26	0,02	0,00	27.242,24	101.473,26	0,02	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	51.282,36	101.473,26	9.618,24	101.473,26	0,02	0,00	27.242,24	101.473,26	0,02	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	48.423,33	66.166,39	5.048,65	66.166,39	0,01	0,00	14.326,54	66.166,39	0,01	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	48.423,33	66.166,39	5.048,65	66.166,39	0,01	0,00	14.326,54	66.166,39	0,01	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.712.104,40	7.471.359,70	-240.832,64	7.471.271,76	1,90	87,94	1.245.211,96	7.471.271,76	1,97	87,94	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

Continua (15 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	4.712.104,40	7.471.359,70	-240.832,64	7.471.271,76	1,90	87,94	1.245.211,96	7.471.271,76	1,97	87,94	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:08

(16/16)

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.599.338,31	40.008.909,78	32.911.165,38	35.985.331,03	31.925.799,51	30.288.363,13	42.640.560,70	35.945.554,18	36.242.318,80	40.192.169,61	31.632.501,76	46.664.484,77	438.036.496,96	415.125.120,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.151.661,46	3.893.162,01	8.939.740,62	4.788.415,79	4.883.140,23	4.627.400,97	5.549.166,13	5.387.941,98	5.081.683,61	5.311.114,56	4.973.252,12	6.191.733,74	63.778.413,22	65.647.320,46
IPTU	121.815,42	396.499,84	3.315.664,86	480.766,81	398.018,42	419.125,29	923.721,10	381.959,36	488.806,27	404.758,39	265.703,17	333.209,95	7.930.048,88	7.114.028,55
ISS	3.228.182,97	2.531.083,53	3.056.893,63	2.894.017,86	3.258.049,84	2.986.743,61	3.333.281,16	3.814.242,88	3.333.801,52	3.452.916,67	3.297.833,47	3.731.420,44	38.918.467,58	42.167.906,02
ITBI	45.383,22	42.121,50	10.480,00	44.527,65	116.207,50	95.480,00	20.875,00	38.891,91	27.534,51	79.624,64	62.270,09	80.148,29	663.544,31	895.348,00
IRRF	664.803,75	748.703,77	800.844,78	861.588,25	900.166,34	1.011.148,43	1.107.436,74	1.062.926,04	1.071.615,06	1.137.301,96	1.107.830,69	1.759.648,95	12.234.014,76	11.296.341,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.476,10	174.753,37	1.755.857,35	507.515,22	210.698,13	114.903,64	163.852,13	89.921,79	159.926,25	236.512,90	239.614,70	287.306,11	4.032.337,69	4.173.696,00
Contribuições	899.819,09	987.251,30	969.328,71	928.990,18	953.342,39	886.362,49	1.219.470,85	1.080.175,12	1.084.923,23	1.080.265,13	1.116.182,48	2.844.032,71	14.050.143,68	13.076.279,00
Receita Patrimonial	4.649.266,84	3.274.606,70	3.402.540,78	4.683.561,27	4.005.588,02	4.051.501,39	4.367.190,97	4.725.974,57	4.721.802,35	5.095.781,00	4.256.683,02	4.746.897,82	51.981.394,73	30.278.275,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.333.254,50	3.257.574,15	3.389.038,76	4.656.138,10	3.948.508,20	4.012.780,36	4.329.602,79	4.705.601,01	4.675.935,04	5.065.995,88	4.219.332,82	4.710.051,64	51.303.813,25	30.025.993,10
Outras Receitas Patrimoniais	316.012,34	17.032,55	13.502,02	27.423,17	57.079,82	38.721,03	37.588,18	20.373,56	45.867,31	29.785,12	37.350,20	36.846,18	677.581,48	252.282,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.043,90	42.162,42	67.066,54	46.529,18	46.133,26	39.618,04	41.746,74	42.582,63	45.249,85	38.864,33	39.010,63	38.708,87	511.716,39	631.350,00
Transferências Correntes	23.536.107,79	31.704.917,64	19.390.586,91	25.352.247,51	21.781.951,59	20.449.431,97	31.381.595,69	24.307.425,16	24.205.550,79	28.515.134,98	21.082.204,56	32.514.905,06	304.222.059,65	304.168.494,50
Cota-Parte do FPM	2.974.016,31	3.990.786,46	2.628.116,48	2.670.614,79	3.406.747,84	3.499.198,10	3.677.876,01	2.834.007,11	3.402.412,11	2.412.023,66	3.278.759,60	5.280.024,70	40.054.583,17	40.863.942,00
Cota-Parte do ICMS	8.829.518,66	8.921.126,46	7.045.373,55	10.143.732,97	8.453.784,84	8.075.017,55	9.599.238,56	8.320.938,20	9.646.856,63	8.599.318,65	8.175.878,41	11.009.648,21	106.820.432,69	116.595.932,69
Cota-Parte do IPVA	703.596,12	1.075.701,67	404.949,44	565.624,00	169.561,72	115.808,24	170.988,58	84.013,45	114.328,79	88.140,65	98.295,29	131.130,13	3.722.138,08	3.272.987,83
Cota-Parte do ITR	1.321,23	2.660,17	2.393,72	9.586,68	1.020,51	13.372,22	4.655,15	1.853,51	12.043,14	60.241,60	3.504,39	6.584,68	119.237,00	46.570,00
Transferências da LC 61/1989	207.911,13	290.670,72	227.118,97	290.131,16	230.120,73	305.442,48	282.181,52	249.274,68	288.519,79	302.358,59	278.267,69	395.578,37	3.347.575,83	2.956.388,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:16

Continua (1 / 3)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
Transferências do FUNDEB	3.006.365,41	2.471.117,79	2.392.630,97	3.058.117,80	2.346.663,85	2.231.154,74	2.394.667,85	2.186.751,95	2.230.216,61	2.381.504,48	2.225.207,32	2.871.882,83	29.796.281,60	32.179.494,40	
Outras Transferências Correntes	7.813.378,93	14.952.854,37	6.690.003,78	8.614.440,11	7.174.052,10	6.209.438,64	15.251.988,02	10.630.586,26	8.511.173,72	14.671.547,35	7.022.291,86	12.820.056,14	120.361.811,28	108.253.178,77	
Outras Receitas Correntes	338.439,23	106.809,71	141.901,82	185.587,10	255.644,02	234.048,27	81.390,32	401.454,72	1.103.108,97	151.009,61	165.168,95	328.206,57	3.492.769,29	1.323.401,00	
DEDUÇÕES (II)	7.308.377,60	6.525.765,27	5.791.648,42	7.967.773,62	6.697.612,14	6.673.389,74	7.126.708,67	7.547.569,54	7.147.791,44	7.385.506,95	7.001.828,19	10.006.636,60	87.180.608,18	63.769.715,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	751.985,41	826.553,28	773.747,28	778.709,71	805.429,57	880.640,30	923.942,90	933.447,17	944.998,94	940.231,31	965.601,65	2.708.622,89	12.233.910,41	11.046.453,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	91.288,31	95.124,05	129.026,99	120.636,51	183.688,62	156.797,40	18.135,78	314.806,65	119.182,99	114.766,87	117.055,85	232.706,00	1.693.216,02	304.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.888.594,08	2.747.898,89	2.827.283,76	4.017.718,94	3.256.246,84	3.234.184,36	3.743.610,54	4.001.298,42	3.973.246,48	4.213.728,68	3.552.229,65	4.016.557,99	43.472.598,63	25.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.576.509,80	2.856.189,05	2.061.590,39	3.050.708,46	2.452.247,11	2.401.767,68	2.441.019,45	2.298.017,30	2.110.363,03	2.116.780,09	2.366.941,04	3.048.749,72	29.780.883,12	27.419.262,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.290.960,71	33.483.144,51	27.119.516,96	28.017.557,41	25.228.187,37	23.614.973,39	35.513.852,03	28.397.984,64	29.094.527,36	32.806.662,66	24.630.673,57	36.657.848,17	350.855.888,78	351.355.405,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.290.960,71	33.483.144,51	27.119.516,96	28.017.557,41	25.228.187,37	23.614.973,39	35.513.852,03	28.397.984,64	29.094.527,36	32.806.662,66	24.630.673,57	36.657.848,17	350.855.888,78	351.355.405,06	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

Continua (2 / 3)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025	
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.989,50	0,00	0,00	0,00	308.989,50	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	0,00	97.152,00	48.576,00	564.696,00	564.696,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.245.420,71	33.437.604,51	27.073.976,96	27.972.017,41	25.182.647,37	23.569.433,39	35.465.276,03	28.349.408,64	28.736.961,86	32.806.662,66	24.533.521,57	36.609.272,17	349.982.203,28	350.790.709,06	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 janeiro 2026 09:27:16

(3/3)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0